SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1323

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 071/2016

"Institui PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL pelo óbito da Cidadã Barraturvense ANTÔNIA DA SILVA *e dá outras providências".*

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Turvo, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Cidadã Barraturvense **ANTÔNIA DA SILVA**, ocorrido no dia 24/07/2016, que, em vida, prestou enormes serviços à população de Barra do Turvo;

CONSIDERANDO que a ilustre Cidadã foi cônjuge do Srº. ERNESTO JOÃO DA SILVA, sendo de família tradicional o qual foi homenageado o ''Velório Municipal Ernesto João da Silva'' (Lei Municipal 507/2015, datado de 29 de abril de 2015).
CONSIDERANDO que seus familiares integram o serviço público deste Município, em áreas essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na presente data de 25 de julho de 2016, a partir das 12 horas, pelo falecimento da cidadã Barraturvence **ANTÔNIA DA SILVA**
PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 2º. Fica instituído LUTO OFICIAL por três dias, a partir da presente data, em todo o território deste município.

Art. 3°. O expediente normal voltará no dia 26 de julho (terça-feira) de 2016, no horário de praxe.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6FAA1B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 518/2016

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Portaria nº 518/2016, de 14 de julho de 2016, Publicado em 18/07/2016, Edição nº 1317, com código identificado C331DD4C:

Onde se lê: Art.1° - Fica nomeado o Sr. Pedro Jose Vieira Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.270.757-1/SP SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.881.548-92, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Esporte e Cultura", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Leia-se: Fica nomeado o Sr. Pedro Jose Vieira Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.270.757-1/SP SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.881.548-92, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Esportes e Lazer", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Onde se lê no Art. 1º: ''**...** Para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de ''Diretor de Departamento de Esporte e Cultura'', ...'';

Leia – se: ''**...** Para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de ''Diretor de Departamento de Esportes e Lazer'', ...'';

Barra do Turvo, 22 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:50D9D057

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 518/2016

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pedro Jose Vieira Silva e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada a Sr. Pedro Jose Vieira Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.270.757-1/SP SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.881.548-92, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Diretor de Departamento de Esportes e Lazer", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.

Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nesta data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1126A5A2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) - 2º TRIMESTRE 2016

MUNICÍPIO: BOCÂINA	**PERÍODO:** 2º TRIMESTRE		**EXERCÍCIO:**2016
RECEITAS ARRECADADAS	**Acumulado**	**DESPESAS DO ENSINO**	**Acumulado**
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	875.002,23	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	96.147,63	12.361 - Ensino Fundamental	1.253.831,45
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.094.961,39	12.365 - Educação Infantil	758.408,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	166.256,44	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	206.590,45	12.367 - Educação Especial	54.000,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	**(=) Total da Despesa do Ensino**	**2.066.239,52**
Multa/Juros provenientes de impostos	44.830,52	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	673.504,41
Fundo de Participação dos Municípios	4.781.101,90	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	16.305,87	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	26.821,74	**(=) Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.392.735,11**
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.421.029,73		
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.188.573,90	(+) Retenções ao FUNDEB	2.294.251,23
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	37.424,68	(-) Ganhos Aplic Financ e Fundeb Retido e não aplicado	2.103,75
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**13.955.046,48**	**(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**3.684.882,59**
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,41%**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	660.556,66		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	60.452,84		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	**FUNDEB**	
Recursos recebidos do FUNDEB	2.456.439,86	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**96,15%**
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	16.128,15	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**71,85%**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.193.577,51**		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**17.148.623,99**	**REPASSES À CONTA DO ENSINO - RT.69,§5º,LEI 9.394/96**	**1.155.991,89**

SONIA MARIA CARAZZATTO
Diretor(a) da Educação

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito(a) Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
Contador(a)

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9A652EF1

